



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 689/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e controle dos procedimentos relacionados aos pagamentos efetuados pela Seção de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT);

CONSIDERANDO a importância de garantir processos de trabalho eficientes relacionados à gestão da folha de pagamento.

CONSIDERANDO a relevância de assegurar a conformidade e regularidade dos processos que geraram valores de pagamento nos últimos 24 meses;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos de controle interno para promover auditorias e fiscalizações internas; e

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3218.0051794/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para realizarem auditoria na Seção de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDFT, com foco nos procedimentos que geraram valores de pagamento nos últimos 24 meses:

- I - SANTIAGO MOREIRA MAGALHÃES**, matrícula 3142
- II - LEANDRO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 3342
- III - SILVAN BATISTA MORENO**, matrícula 3393
- IV - HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LAGE**, matrícula 3337

Art. 2º Os servidores designados terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de auditoria, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, Secretário(a)-Geral, em 15/05/2024, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130877** e o código CRC **E5B17B4F**.
